



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.690, DE 05 DE JUNHO DE 1972.-

Autoriza alterar denominação de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à mudança de denominação da atual Rua Itapiracoca para: "RUA LUIZ DE SOUZA CARIMOTO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de junho de 1972.-

TUPI JOUHAN  
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI  
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 05 de junho de 1972.-

CARLOS SCIARINI  
Diretor Administrativo-Substº